



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIARÁ

Estado de Mato Grosso do Sul



## DECRETO Nº 056 / 2001

Concede Afastamento ao Servidor Sr. JOÃO ANTONIO DA SILVA, ocupante do cargo em provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, dando outras providências.

EDSON VIEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIARÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

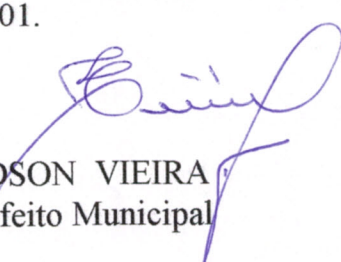
Considerando, o pedido de afastamento, protocolado pelo servidor em 16 de Fevereiro de 2001.

### DECRETA:

Art. 1º - Conceder Afastamento ao Servidor Sr. JOÃO ANTONIO DA SILVA, ocupante do cargo em provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, Setor de Ensino do 1º Grau, pelo prazo de 06 (seis) meses, para o trato de assuntos particulares, de acordo com Artigo 141, do estatuto dos Servidores Públicos Municipais, com efeito à partir de 19 de Fevereiro de 2001, com término em 18 de Agosto de 2001, Sem Ônus ao Município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIARÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 19 (dezenove) dias do mês de Fevereiro do ano de 2001.

  
EDSON VIEIRA  
Prefeito Municipal